



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Resolução Nº 147/2023

Pedra Lavrada - PB 04 de abril de 2023

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada-PB, em sua reunião - ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, o relatório Final da 17ª conferência nacional de saúde - Etapa municipal 6ª conferência municipal, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada - PB. 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Vasconcelos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230410090351
Título	RESOLUÇÃO Nº 0147/2023 - APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/04/2023 09:07
Data/hora autorização	10/04/2023 09:07
Data de circulação	11/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 01650, data 11/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/04/2023 — Edição 01650. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090351&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230410090351**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0147/2023 - APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/04/2023 09:07 | **Autorização:** 10/04/2023 09:07 | **Circulação:** 11/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01650, 11/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 0147/2023 - APROVAR O RELATÓRIO FINAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090351&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:00